



ATA N.º 64

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----**

-----Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

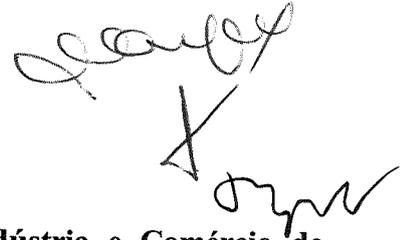
-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

**-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----**

**-----1. PROCEDIMENTO N.º 1386/2014 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO PRELIMINAR.-----**

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento, registado sob o n.º 2007/2015, de 4 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----A exclusão da proposta do concorrente **R2P – Reciclagem e Peças S.A**, por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto no n.º 1, do ponto III do convite, tendo em conta que não apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos. --



-----A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os **lotes 1 e 2**, pelo preço unitário (por Kg) respetivamente de € **0,206** e € **0,756**, que de acordo com as quantidades estimadas, se prevê que os respetivos preços totais sejam de € 3.090,00 (0,206 \* 15.000 Kg) e € 302,40 (0,756\*400 kg), podendo no entanto ser alterados, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----A intenção de adjudicar ao concorrente **RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.**, os **lotes 3 e 9**, o primeiro pelo preço unitário (por unidade) de € **3,05**, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevendo-se que o preço total seja de € 274,50 (3,05 \* 90 bidons metálicos), podendo no entanto ser alterado, após a contabilização número final efetivo, e o segundo pelo preço total de € **801,00**, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----A intenção de adjudicar ao concorrente **RE – Source Portuguesa. – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A.**, os **lotes 4, 5, 6, 7 e 8**, pelo igual preço total em cada lote de € **1.300,00**, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Considerando os valores correspondentes aos preços totais estimados e preços totais definitivos supra referidos, com o presente procedimento é estimada a arrecadação de uma receita global na ordem dos € 10.967,90 (dez mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos). -----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de dez dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

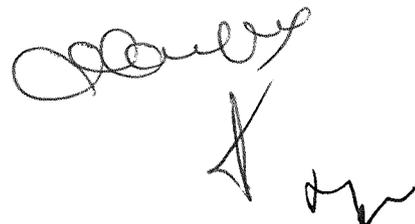
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1216/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----



-----1. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC NO "COIMBRA A BRINCAR 2015".-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para análise, a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 1983/2015, de 3 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor, à semelhança do ano transato, a participação destes Serviços Municipalizados no projeto "Coimbra a Brincar 2015", considerando a natureza e finalidade do evento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1217/2015:** -----

-----Deferida a participação no evento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1395/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 1970/2015, de 3 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 145.664,60 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



*Sandra Correia*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

-----**Deliberação n.º 1218/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. INTERVENÇÃO CIRÚRGICA DE FERNANDO PRATAS RESULTANTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.**-----

-----Sobre este ponto foi presente o processo n.º 2014/PATDP/13, onde consta a informação registada sob o n.º 519/2015, de 19 de janeiro, que faz parte integrante da presente ata, tendo a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, informado o seguinte:-----

-----*Considerando:*-----

-----*A informação da Secção de Recursos Humanos com o registo interno n.º 519 de 19/01/2015 sobre a intervenção cirúrgica do trabalhador Fernando Pratas, resultante de acidente de trabalho;*-----

-----*Que na data do acidente de trabalho os SMTUC não possuíam apólice de acidentes de trabalho;*-----

-----*Que de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, os SMTUC são responsáveis pelos encargos com a reparação dos danos emergentes com o acidente de trabalho e que deve ser garantido ao trabalhador o necessário transporte, nos termos do artigo 14.º do citado Decreto-Lei;*-----

-----*Que o trabalhador manifestou o desejo de ser operado pelo médico assistente que tem acompanhado o seu caso;*-----

-----*Que tendo em conta os locais onde o médico opera, o trabalhador escolheu ser intervencionado na Clínica Particular de Coimbra;*-----

-----*Que as despesas de saúde são contratação excluída nos termos da alínea f), do n.º 4, do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos;*-----

-----*Que o valor total estimado para a intervenção ascende aos € 1.510,00 (isento de IVA) e está cabimentado no Orçamento destes Serviços na rubrica económica 010306 – Despesas de Saúde.*-----



-----Em face do exposto solicita-se autorização para que seja efetuado um ajuste direto simplificado à Clínica Particular de Coimbra no valor de € 790,00 (Diária/Sala/Consumíveis) e outro ajuste direto simplificado à Clínica Médica António Neri no valor de € 720,00 (honorários clínicos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1219/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – CATARINA ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 1806/2015, de 25 de fevereiro, constante no processo n.º 2015/ATPT/3. -----

-----Considerando o disposto na informação e o parecer do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a decisão de manifestar, ou não, o seu acordo relativamente ao pedido de mobilidade na categoria, formulado pela trabalhadora Catarina Isabel Oliveira Rodrigues, nos termos do disposto no artigo 94.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1220/2015:** -----

-----Concordar com a mobilidade da funcionária.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. CÁLCULO PREVISIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA MARÇO/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 1958/2015, de 2 de março, anexa à presente ata, a qual foi objeto do seguinte despacho, datado de 2 de março de 2015, que se transcreve: -----

-----Considerando:-----

-----Que no âmbito do Cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2015 a Câmara Municipal de Coimbra previu uma transferência de € 1.100.000,00 a título de subsídio à exploração; -----

-----Que no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 da Câmara Municipal de Coimbra, foi previsto a atribuição de um subsídio aos SMTUC, com a classificação económica 05050101, com a dotação global de € 7.661.899,00;-----

-----Que até ao momento a Câmara Municipal de Coimbra só efetuou uma transferência para os SMTUC de € 550.000,00 em Fevereiro. -----

-----Solicita-se que a Câmara Municipal efetue uma transferência de € 920.000,00, sem a qual não será possível garantir o normal funcionamento dos SMTUC, conforme consta do mapa e informação em anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1221/2015:** -----

-----Concordar com a solicitação constante da presente informação e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----

